



**Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Sapucaia  
– SAPTRAN**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

O presente torna público e CONVOCA para CONTRATAÇÃO os candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2019, abaixo relacionados, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Maurício de Abreu, 161 – Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para se habilitarem ao preenchimento do cargo oferecido, obedecida a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Público Simplificado, munidos de documentos exigidos no Anexo I deste.

**MOTORISTA DE VEICULO PESADO DE TRANSPORTE COLETIVO**

| Classificação | Nome                            |
|---------------|---------------------------------|
| 1             | LUIZ CARLOS SATYRO BASTOS       |
| 2             | MARCELO JOSE DA MOTA            |
| 3             | DILSON IGNACIO COELHO           |
| 4             | BRUNO FERNANDO FERREIRA MARTINS |
| 5             | BRUNO FREITAS GUIMARÃES         |
| 6             | VANDERSSON ABECASSIS GONÇALVES  |

Caso os convocados não atendam ao presente chamado ou mesmo renunciem ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**Fabício dos Santos Baião  
Prefeito Municipal**

**André Esteves de Assis  
Secretário Municipal de Transportes  
Diretor – Presidente SAPTRANS**





**Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Sapucaia  
– SAPTRAN**

**ANEXO I**

Solicitamos seu comparecimento na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Rua Maurício de Abreu, nº 161 – Centro – neste Município, conforme determina o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação desta, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme previsto em Edital do:

- a) Exame Médico admissional, que deverá ser feito as expensas do convocado, por Médico do Trabalho;
- b) Declaração de próprio punho que não acumula cargo ou emprego público, ou caso ocupe, indicar qual o cargo, a lotação e o horário de expediente
- c) Declaração de bens (Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho indicando os bens que possui.

Atenciosamente,

**Fabício dos Santos Baião  
Prefeito Municipal**

**André Esteves de Assis  
Secretário Municipal de Transportes  
Diretor – Presidente SAPTRANS**

